



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319/2022

À OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.

C.N.P.J. nº: 60.863.966/0001-84
Estabelecida na Rua Piatá, 476 – Vila Isolina Mazzei,
São Paulo/SP, CEP 02080-000,
Telefone: **(11) 2972-8948**

E-mail: ofos@ofos.com.br
At. De Vítor do Amaral Fernandes e Silva

Processo Digital. nº 92/2021
Empenho nº 2022NE01038
Verba nº: 33903980

Solicitante: DMC – Divisão de
Conservação e Manutenção

A presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/11/2022, pelo regime de empreitada por preço global, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 59/2022, tendo por objeto **a manutenção complementar no ambiente onde estão as bombas de incêndio e adequação no sistema de combate a incêndio da ALESP, compreendido pelo fornecimento e substituição de componentes no Edifício Sede e Anexos desta Assembleia, pelo regime de empreitada por preço global:**

I – A execução do objeto desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial e da ata do pregoeiro, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, pelo Ato da Mesa nº 11/2001, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução do objeto: 60 (sessenta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 12/12/2022 e término em 09/02/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

VITOR DO AMARAL
FERNANDES E
SILVA:3327846286
6

Assinado de forma digital por VITOR DO
AMARAL FERNANDES E
SILVA:3327846286
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Votorantim Conferência,
ou=3023201000139, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPFL11@votorantim.br, cn=VITOR
DO AMARAL FERNANDES E
SILVA:3327846286
Data: 2022.12.08 11:31:06 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

III – Do preço / pagamento: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em **10 (dez) dias úteis**, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Atestado de Execução de Serviço APÓS A EXECUÇÃO DE CADA FASE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, após a lavratura do último Atestado de Execução de Serviço, desde que tenham sido observadas todas as disposições constantes do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;


c) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e desta Ordem de Execução de Serviço, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V – Prazo de garantia / validade: 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 26/10/2022, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

VITOR DO
AMARAL
FERNANDES E
SILVA:332784628

Assinado de forma digital por VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=3023201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), ou=VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
Dados: 2022.12.08 11:32:05 -03'00'

66



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VI – Prazo de Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII – Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII) A Planilha de Custos Unitários e o Cronograma Físico-Financeiro seguem anexos ao presente instrumento para preenchimento;

IX – Disposições Finais:

a) a presente ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção e Conservação da ALESP, localizada no subsolo do “Palácio 9 de Julho”, Sala nº S-17, telefones (11) 3886-6324 ou (11) 3886-6870, via correio eletrônico (dmc@al.sp.gov.br) em arquivos com extensão .pdf, pesquisável;

c) como condição para a celebração da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

VITOR DO AMARAL
FERNANDES E
SILVA:3327846286
6

Assinado de forma digital por VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:3327846286
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=3025201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:3327846286
Dados: 2022.12.08 11:28:11 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) a contratada deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 07 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta O.E.S. em ____/____/____.

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome:

RG:

**VITOR DO AMARAL
FERNANDES E
SILVA:3327846286
6**

Assinado de forma digital por VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia, ou=30235201000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=VITOR DO AMARAL FERNANDES E
SILVA:33278462866
Dados: 2022.12.08 11:26:40 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, Vítor do Amaral Fernandes e Silva, representante legal da empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA., adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 59/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, DECLARO expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público;

b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou do instrumento equivalente, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

São Paulo, em 07 de dezembro de 2022.

VÍTOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA

**VITOR DO
AMARAL
FERNANDES E
SILVA:332784
62866**

Assinado de forma digital por VÍTOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
Dados: 2022.12.08 11:26:00 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.

CNPJ N°: 60.863.966/0001-84

CONTRATO DIGITAL N°: 92/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

VIGÊNCIA: 65 (sessenta e cinco) dias

OBJETO: Manutenção complementar no ambiente onde estão as bombas de incêndio e adequação no sistema de combate a incêndio da ALESP, compreendido pelo fornecimento e substituição de componentes no Edifício Sede e Anexos desta Assembleia

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, em 07 de dezembro de 2022.


JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :08/12/2022 17:08:45